

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**  
**(Da Sra. Adriana Ventura)**

Apresentação: 16/08/2023 17:25:41.460 - MESA

REQ.n.726/2023

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro e instauração da **Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital**.

Em anexo encaminhamos a Ata de Fundação e o Estatuto da **Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital**.

Sala das Sessões, de de 2023.

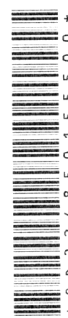
Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | [dep.adrianaventura@camara.leg.br](mailto:dep.adrianaventura@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214350155506>



\* CD 2 2 4 8 5 0 1 5 5 5 0 \*

## FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA SAÚDE DIGITAL

### ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA SAÚDE DIGITAL

Às 14 horas e 30 minutos do dia quinze de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se em assembleia, na Câmara dos Deputados, signatários de Termos de Adesão da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital com o objetivo de aprovar a constituição da Frente Parlamentar e aprovar o Estatuto da Frente. Os parlamentares presentes, por aclamação, elegeram a deputada federal Adriana Ventura (NOVO/SP) como presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital. Empossada da presidência, a deputada federal Adriana Ventura comunicou que no evento de lançamento da Frente será convocada a primeira reunião ordinária da Frente Parlamentar para a eleição dos demais cargos da Mesa Diretora. Depois do pronunciamento dos presentes, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A deputada federal Adriana Ventura, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital, deu por fundada a referida Frente.



**Deputada Adriana Ventura**  
**Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital**

# FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA SAÚDE DIGITAL

## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES**

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede no Distrito Federal.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital é composta por Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram o Termo de Adesão, seja em meio físico ou digital.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital tem o objetivo de unir forças dentro e fora do Congresso Nacional para debater a implementação efetiva da digitalização da saúde em todo o território brasileiro, além de discutir outros temas relacionados com as tecnologias e inovação em saúde.

§ 1º A Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital terá em sua composição diversos grupos temáticos para tratar a Saúde Digital de forma ampla, incluindo o prontuário eletrônico, interoperabilidade de sistemas de saúde, melhoria do ecossistema da saúde digital, saúde 4.0, entre outros que se mostrarem relevantes para esse tema.

§ 2º Outros Grupos Temáticos poderão ser criados pela Diretoria da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital.

### CAPÍTULO II

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º São órgãos da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria; e



III – Secretaria Executiva.

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 5º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberano da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital, é formada por todos os Parlamentares membros da frente.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente a qualquer momento, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos um terço dos Parlamentares membros, com antecedência mínima de cinco dias corridos.

§2º A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

### **DA DIRETORIA**

Art. 6º A Diretoria é composta por um Presidente, e até dez Vice-Presidentes.

Art. 7º Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral pelo período de quatro anos, podendo ser reeleitos.

### **DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 8º A Secretaria Executiva é o órgão administrativo da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital. O Secretário Executivo, responsável pela Secretaria, será nomeado pelo Presidente, podendo ser parlamentar ou não.

Parágrafo único. Para melhor desempenho de suas funções, a Secretaria poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da Frente.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 9º À Assembleia Geral compete:

I – eleger os membros da Diretoria;

II - aprovar os relatórios anuais da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital;

III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;

IV – alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive sobre possíveis casos omissos;  
e

V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 10. À Diretoria compete:

I – estabelecer diretrizes estratégicas para as ações da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital;

II – representar a Frente junto às Mesas Diretoras e as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital;

IV – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionadas à saúde (englobando todas as suas áreas) e uso de tecnologias e inovação em saúde; e

V – zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital.

Art. 11. À Secretaria Executiva compete:

I – prestar assistência direta aos membros da Diretoria;

II – implementar as Diretrizes Estratégicas definidas pela Diretoria;

III – acompanhar as propostas e iniciativas ligadas aos temas da Saúde Digital, uso de tecnologias em saúde e temas correlatos, nos outros Poderes da União, sugerindo iniciativas e políticas pertinentes;

IV – divulgar periodicamente as ações da Frente e de seus componentes;



V – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela Frente, para a capacitação, formação e atualização de agentes, parlamentares ou não, conforme objetivos definidos neste Estatuto;

VII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da Frente; e

VIII – manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros.

## CAPÍTULO IV

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES**

Art. 12. Ao Presidente incumbe:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital;

II – delegar atribuições, especificando a autoridade e o limite da Delegação;

III – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e a Assembleia Geral; e

IV – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital.

Art. 13. Aos Vice-Presidentes incumbe:

I – apoiar o Presidente na consecução dos objetivos da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital;

II – substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;

III - presidir os grupos temáticos;

IV – coordenar e supervisionar as atividades da Frente relativas às respectivas áreas de atuação, temáticas ou geográficas; e

V – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

## CAPÍTULO V

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Art. 16. O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quórum mínimo de 50% dos parlamentares filiados e com, pelo menos, dois terços de votos favoráveis dos filiados presentes.

## CAPÍTULO VI

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 17. A primeira Diretoria será eleita na assembleia de fundação da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital.



**Deputada Adriana Ventura**  
**Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Conferência de Assinaturas  
(Ordem alfabética)

29/03/2023 20:21:33  
Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0726/2023  
**Autor da Proposição:** ADRIANA VENTURA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 16/03/2023  
**Ementa:** Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	204 ( + 7 Senadores )
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	204

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
14	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
15	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
18	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
20	ÁTILA LIRA	PP	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ



25	BEBETO	PP	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BETO PRETO	PSD	PR
28	BIA KICIS	PL	DF
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
33	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PSD	CE
38	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
39	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
42	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
43	COBALCHINI	MDB	SC
44	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
45	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
46	CORONEL FERNANDA	PL	MT
47	CORONEL TELHADA	PP	SP
48	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
49	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
50	DANIEL FREITAS	PL	SC
51	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
52	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
53	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
54	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
55	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
56	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
57	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
58	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61	DIMAS GADELHA	PT	RJ
62	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
63	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
64	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
65	DR. FRANCISCO	PT	PI
66	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
67	DR. JAZIEL	PL	CE
68	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
69	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
70	DUARTE	PSB	MA
71	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
72	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
73	ELI BORGES	PL	TO

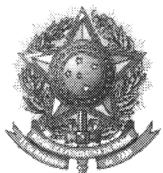
74	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
75	EROS BIONDINI	PL	MG
76	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
79	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
82	FILIPE MARTINS	PL	TO
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
85	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
86	GENERAL GIRÃO	PL	RN
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
89	GILSON DANIEL	PODE	ES
90	GILSON MARQUES	NOVO	SC
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HELIO LOPES	PL	RJ
94	HUGO LEAL	PSD	RJ
95	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
96	IGOR TIMO	PODE	MG
97	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
98	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
99	JOÃO DANIEL	PT	SE
100	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
101	JORGE GOETTEN	PL	SC
102	JORGE SOLLA	PT	BA
103	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
104	JOSÉ NELTO	PP	GO
105	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
108	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
109	JÚNIOR MANO	PL	CE
110	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
112	LÉO PRATES	PDT	BA
113	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
114	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
117	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
118	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUISA CANZIANI	PSD	PR
121	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
122	LUIZ LIMA	PL	RJ

123	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
124	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
125	MARANGONI	UNIÃO	SP
126	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
127	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
128	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
129	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
130	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
131	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
132	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133	MARCOS POLLON	PL	MS
134	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
135	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
136	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
137	MARIO FRIAS	PL	SP
138	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
139	MARX BELTRÃO	PP	AL
140	MAURICIO MARCON	PODE	RS
141	MAURICIO NEVES	PP	SP
142	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
143	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
144	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
145	MERSINHO LUCENA	PP	PB
146	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
147	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
148	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
149	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
150	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151	OSMAR TERRA	MDB	RS
152	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
155	PATRUS ANANIAS	PT	MG
156	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
158	PAULO GUEDES	PT	MG
159	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
160	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
161	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
162	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
163	PEZENTI	MDB	SC
164	PINHEIRINHO	PP	MG
165	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
167	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
168	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
169	REGINALDO LOPES	PT	MG
170	REGINETE BISPO	PT	RS
171	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA

172	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
173	RICARDO SALLES	PL	SP
174	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
175	ROBINSON FARIA	PL	RN
176	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
177	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
178	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
179	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
180	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
181	RUY CARNEIRO	PSC	PB
182	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
183	SAMUEL VIANA	PL	MG
184	SANDERSON	PL	RS
185	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
186	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
187	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
188	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
189	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
190	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
191	SOCORRO NERI	PP	AC
192	SONIZE BARBOSA	PL	AP
193	SORAYA SANTOS	PL	RJ
194	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
195	TADEU VENERI	PT	PR
196	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
197	VANDER LOUBET	PT	MS
198	VERMELHO	PL	PR
199	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
200	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
201	VITOR LIPPI	PSDB	SP
202	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
203	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
204	ZÉ VITOR	PL	MG

## SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 EDUARDO GOMES
- 3 ELIZIANE GAMA
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 MARCELO CASTRO
- 6 NELSON TRAD
- 7 RODRIGO PACHECO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 726/2023, da Deputada Adriana Ventura – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Saúde Digital.

Em 29 / 03 / 2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com uma linha decorativa curva abaixo.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados